



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7059, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção
à instituição que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan
tes do processo nº 14.576/92,

D E C R E T A:

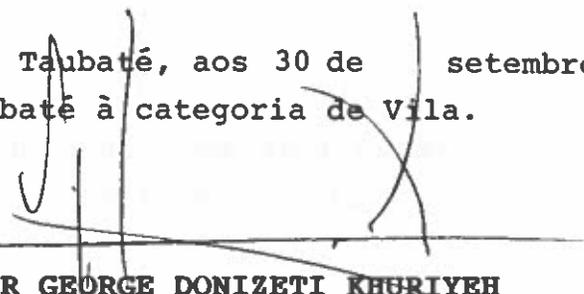
ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de **Cr\$ 60.000.000,00**
(sessenta milhões de cruzeiros) à Instituição **LAR**
DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ".

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no Artigo 1º fica
condicionada à manifestação da Gerência da Área Téc
nico Legislativa, do Gabinete do Prefeito e da Divisão de Contabi
lidade, de que a mesma se encontra regular, face as exigências le
gais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto
correrá através da dotação orçamentária 1201.3231.
15810312.062 - Subvenções à Instituições Privadas, do orçamento
do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de setembro de 1992.

h...